**DECRETO Nº 67.697, DE 4 DE MAIO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 67.691, de 3 de maio de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 67.691, de 3 de maio de 2023.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS